



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Ata da Reunião Ordinária da Congregação de 26/04/2017

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, realizou-se, na Sala Professor Hermes Lima, reunião da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a presidência do Senhor Vice-Diretor Carlos Bolonha e com a presença dos seguintes membros: Profa. Juliana Magalhães, Prof. Luis Cláudio Gomes, Prof. Guilherme Martins, Profa. Cristiane Brandão, Profa. Carolina Cyrillo, Profa. Carolina Miranda, Prof. Cezar Augusto Costa, Profa. Ana Paula Barbosa, representantes dos Técnicos Administrativos Alessandra Monteiro, Rosemary Imamura, Walmir Penedo e Bruno Hayroldes, o representante da Associação dos ex-Alunos, Paulo Horn, além da representação discente pelo C.A.C.O. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: 1) Aprovação das Atas das reuniões de 22/3 e 29/3; 2) Posse dos novos representantes dos Titulares, Adjuntos e dos Assistentes; 3) Regimento à consulta para Direção (relator: Prof. César Augusto); 4) Relatórios de progressão ou promoção docentes. Proc. nº 23079.055426/2016-68 (Prof. Guilherme Martins). Proc. nº 23079.004616/2017-06 (Prof. Luigi Bonizzato); 5) Bancas de progressão/promoção docentes. Proc. nº 23079.009127/2017-32 (Profa. Fabiana Barletta). Proc. nº 23079.015287/2017-11 (Prof. Diogo Malan); 6) Bancas de estágio probatório docente. Proc. nº 23079.018641/2017-69 (Prof. Rodrigo Garrido); 7) Afastamento docente do ou no país. Proc. nº 23079.019014/2017-45 (Prof. Flávio Martins – *ad referendum*). Proc. nº 23079.012015/2017-69 (Profa. Sayonara Grillo). Proc. nº 23079.017385/2017-92 (Profa. Juliana Magalhães). Proc. nº 23079.018370/2017-41 (Profa. Larissa de Oliveira). Proc. nº 23079.016375/2017-30 (Prof. Antonio Santoro). Proc. nº 23079.019214/2017-06 (Profa. Cristiane Brandão). Proc. nº 23079.017825/2017-10 (Prof. Salo de Carvalho); 8) Recursos discentes (Relator: Prof. Alexandre Assumpção). Proc. nº 23079.006283/2017-41 (concomitância). Proc. nº 23079.008756/2017-45 (concomitância). Proc. nº 23079.008761/2017-58 (quebra de pré-requisito). Proc. nº 23079.009190/2017-79 (concomitância). Proc. nº 23079.008355/2017-95 (concomitância). Proc. nº 23079.018375/2017-74 (concessão de dignidade acadêmica. Relator: prof. Luiz Cláudio). Proc. nº 23079.018376/2017-19 (concessão de dignidade acadêmica. Relator: prof. Luiz Cláudio); 9) Acordo de cooperação. Proc. nº 23079.015150/2017-66 (relator: prof. Luiz Cláudio); 10) Revalidação de diploma de graduação: Proc. nº 23079.063058/2013-53 (relatoria do SCRIID). O Prof. Carlos Bolonha justifica a ausência do Diretor e passa aos seguintes informes: da paralisação dos técnicos administrativos no dia 28 de abril, em função da greve geral; da realização de novos concursos para docentes, ao longo das próximas semanas; e da realização da IV JIR JUR, dia 10 de

maio. Solicitam-se as seguintes inclusões à pauta: pedido de prorrogação do afastamento da Profa. Cíntia Konder, no ponto 7; Proc. nº 23079.013152/2017-11 (recurso discente em Dignidade acadêmica. Relator: Prof. Luiz Cláudio) no ponto 8; pedidos de Editais de Seleção para Professores Substitutos no ponto 11; e propostas de duas MOÇÕES, encaminhadas pela Direção da FND, no ponto 12. Passando à pauta, o primeiro ponto trata da aprovação das Atas das reuniões de 22/03 e 29/03. Sem modificações, as mesmas foram aprovadas em votação unânime. O segundo ponto de pauta é relativo à posse dos novos representantes dos titulares, dos adjuntos e dos assistentes. O Sr. Presidente elenca e parabeniza os representantes pela posse: Prof. José Ribas e Profa. Juliana Magalhães, representantes natos dos titulares; Profa. Cristiane Brandão e seu substituto Luiz Claudio Gomes e Profa. Marcia Xavier e seu substituto Prof. José Roberto Xavier, representantes eleitos pelos adjuntos; e Prof. César Augusto e seu substituto Prof. Rodrigo Machado, representantes eleitos pelos assistentes. O terceiro ponto diz respeito ao Regimento da consulta à Direção (relator: Prof. César Augusto). Ao fazer sua relatoria, são propostas as seguintes alterações ao texto original do Regimento Eleitoral: correção no texto da referência à Portaria 2800/2017, que estabelece a Comissão Eleitoral, proposta de retificação do calendário, estendendo as inscrições de chapas até o dia 15 de maio, e emenda ao Art. IV, parágrafo 1º, da possibilidade de votação dos docentes e servidores que estiverem em afastamento para capacitação. Em regime de votação, o texto do Regimento, com estas três modificações, é aprovado por unanimidade, devendo seguir à publicação no BUFRJ. O quarto ponto trata de relatórios de progressão ou promoção docentes. Para o Proc. nº 23079.055426/2016-68 (Prof. Guilherme Martins), o relatório é favorável pela progressão e é aprovado por maioria (uma abstenção). Para o Proc. nº 23079.004616/2017-06 (Prof. Luigi Bonizzato), o relatório é favorável pela progressão e é aprovado por unanimidade. O quinto ponto refere-se às bancas de progressão/promoção docentes. Para o Proc. nº 23079.009127/2017-32 (Profa. Fabiana Barletta), a proposta de Banca é Profa. Ana Sabadell, Prof. Antônio Ledo e Prof. Wilson J. Mendonça, que é aprovada por unanimidade; para o Proc. nº 23079.015287/2017-11 (Prof. Diego Malan), a proposta de Banca é Profa. Cecília Lois, Prof. Antônio Ledo e Prof. Wilson J. Mendonça, que é aprovada por unanimidade. O sexto ponto de pauta é relativo à Banca de estágio probatório docente. Para o Proc. nº 23079.018641/2017-69 (Prof. Rodrigo Garrido), a proposta de Banca Permanente é homologada por unanimidade. O ponto de número sete trata dos pedidos de afastamento docente do ou no país. Foram apresentados os seguintes pedidos, sendo todos aprovados: Proc. nº 23079.019014/2017-45 (Prof. Flávio Martins - *ad referendum*), Proc. nº 23079.012015/2017-69 (Profa. Sayonara Grillo), Proc. nº 23079.017385/2017-92 (Profa. Juliana Magalhães), Proc. nº 23079.018370/2017-41 (Profa. Larissa de Oliveira), Proc. nº 23079.016375/2017-30 (Prof. Antônio Santoro), Proc. nº 23079.019214/2017-06 (Profa. Cristiane Brandão), Proc. nº 23079.017825/2017-10 (Prof. Salo de Carvalho), Proc. nº 23079.037035/2016-

61 (Profa. Cintia Konder), que teve seu pedido de afastamento prorrogado, conforme requerido. O oitavo ponto de pauta diz respeito aos recursos discentes: O Proc. nº 23079.006283/2017-41, cujo Parecer é pelo improvimento do recurso é aprovado por maioria; Proc. nº 23079.008756/2017-45, cujo Parecer é pelo improvimento do recurso é aprovado por maioria; Proc. nº 23079.008761/2017-58, cujo Parecer é pelo improvimento do recurso é aprovado por maioria; Proc. nº 23079.009190/2017-79, cujo Parecer é pelo improvimento do recurso é aprovado por maioria; Proc. nº 23079.008355/2017-95, cujo Parecer é pelo improvimento do recurso é aprovado por maioria; Proc. nº 23079.009018/2017-15, cujo Parecer é pelo improvimento do recurso é aprovado por maioria; Proc. nº 23079.018375/2017-74, cujo Parecer é pelo provimento do recurso é aprovado por unanimidade; Proc. nº 23079.013152/2017-11, cujo Parecer é pelo provimento do recurso é aprovado por unanimidade; e o Proc. nº 23079.018376/2017-19, cujo Parecer é pelo improvimento do recurso é aprovado por maioria. O nono ponto versa acerca de acordo de cooperação acadêmica entre o Departamento de Direito Civil da FND e a Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo, Proc. nº 23079.015150/2017-66 (relator: Prof. Luiz Claudio). Após leitura do Parecer, que é favorável ao acordo, pelo Prof. Luiz Claudio, e considerações da Chefia do Departamento de Direito Civil, Prof. Guilherme Martins, o acordo é aprovado por unanimidade. O décimo ponto trata de pedido de revalidação de diploma (relatoria do SCRIID). Após a leitura do Parecer no Proc. nº 23079.063058/2013-53, que é favorável à revalidação do diploma da requerente, em regime de votação, a revalidação é aprovada por unanimidade. O décimo primeiro ponto refere-se aos Editais de Seleção de professores substitutos para 2017.2. Os pedidos são lidos pela Técnica Administrativa Alessandra Monteiro e, após as considerações das Chefias dos Departamentos, são aprovados por unanimidade em votação. No décimo segundo ponto, são propostas duas moções. A primeira é contrária à criação de cursos técnicos e tecnológicos em serviços jurídicos. Após pequenos ajustes no texto, a proposta é aprovada por unanimidade. A segunda proposta de moção é contrária ao programa Escola Sem Partido, e é aprovada por unanimidade. Ambas constarão anexas a esta Ata. Nesse momento, o Sr. Vice-Diretor agradece aos presentes e encerra a reunião. Eu, Rodrigo Karl Fernandes, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Vice-Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto P. Bolonha.